

PROJETO DE LEI Nº 20/2023

“Fica instituído o Serviço de Atendimento ao Trabalhador e Empresário (SATE), no âmbito do Município de Socorro/SP e dá providências”.

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º - Fica instituído o Serviço de Atendimento ao Trabalhador e Empresário – SATE, no âmbito do Município de Socorro/SP, com o objetivo de fomentar a geração de oportunidades e a reinserção de jovens e adultos no mercado de trabalho.

Artigo 2º - O SATE terá como atribuições principais:

I - Oferecer serviços de orientação, informação e qualificação profissional para trabalhadores;

II - Disponibilizar informações e orientações sobre o mercado de trabalho local e regional;

III - Realizar a intermediação de mão de obra, buscando atender as demandas de empresas instaladas no município e região;

IV - Promover a articulação com outras instituições governamentais e não governamentais, visando a criação de oportunidades de trabalho e ações de qualificação profissional;

V - Disponibilizar informações e orientações sobre a abertura, gestão e desenvolvimento de negócios para empresários e futuros empreendedores;

VI - Estimular a formalização e a regularização de negócios informais;

VII - Realizar o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos serviços prestados.

Artigo 3º - O SATE será gerido por uma equipe técnica multidisciplinar, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 4º - Para a implantação do SATE, fica autorizada a alocação de recursos financeiros do orçamento municipal, além de parcerias e convênios com outras instituições públicas e privadas.

Artigo 5º - Os demais atos necessários para a regulamentação da presente Lei, serão definidos por ato da Chefia do Executivo.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de março de
2023

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nesta oportunidade, encaminho o presente Projeto de Lei, cujo objeto versa sobre: “Fica instituído o Serviço de Atendimento ao Trabalhador e Empresário (SATE), no âmbito do Município de Socorro/SP e dá providências”.

O Serviço de Atendimento ao Trabalhador e Empresário – SATE tem como objetivo fomentar a geração de oportunidades e a reinserção no mercado de trabalho no município de Socorro/SP, atuando como uma ponte entre os trabalhadores, as empresas e as instituições públicas e privadas que atuam na área de recursos humanos e desenvolvimento de negócios.

O SATE será responsável por oferecer serviços de orientação, informação e qualificação profissional para trabalhadores, além de intermediação de mão de obra e articulação com outras instituições governamentais e não governamentais, visando a criação de oportunidades de trabalho e ações de qualificação profissional.

O SATE também irá desenvolver parcerias com empreendedores privados para facilitar a comunicação de oportunidades de empregos, encaminhar os desempregados para o mercado de trabalho por meio de comunicação, captar vagas no mercado de trabalho e auxiliar na obtenção de documentação necessária.

O SATE contará com uma equipe de gestão na área de emprego e renda, que irá trabalhar na criação, incentivo, auxílio, geração, assessoria, desenvolvimento, viabilização, aprimoramento e acompanhamento de programas de incentivo à geração de emprego e renda, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Com a criação do SATE, espera-se que haja um aumento significativo na geração de empregos e renda no município, bem como uma maior eficiência na reinserção dos trabalhadores desempregados no mercado de trabalho.

Por tal razão, entendendo tratar-se de projeto de lei revestido de relevantes motivos é que faço seu encaminhamento à apreciação dessa Nobre Casa Legislativa, para análise e aprovação.